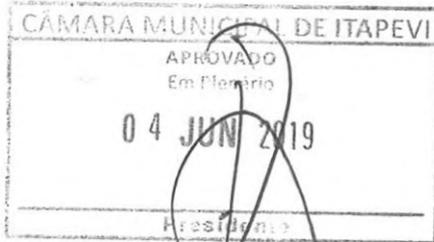




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 733 / 2019



Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, informações sobre o andamento de recursos junto ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER).

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excetíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretaria de Planejamento aos cuidados do Secretário Sr. Eurico Ramos, que informe a esta Casa de Leis, sobre o andamento de recursos, junto ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), para novos investimentos nas estradas vicinais Estrada Lucinda de Jesus e Estrada Elias Alves da Costa de Itapevi, conforme a resposta da Indicação 545/2019.

Justificativa

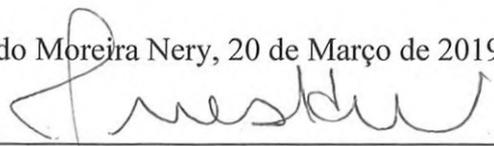
Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -



Buscando uma solução para as estradas em Epigrafe, desde o início do meu mandato, enviei via essa casa de leis a indicação 545/2019, pedindo urgente estudos para a conclusão das obras da estrada Lucinda de Jesus / Quatro Encruzilhada, que faz ligação da cidade de Itapevi com a cidade de Vargem Grande, com rota até mesmo para a cidade de Cotia, e que se encontram em situação totalmente despreparada para motoristas e pedestres.

Obtive como resposta através do memorando 104/2019, que a Prefeitura está buscando recursos junto ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER), para investimentos tanto na Estrada em epigrafe, como na Estrada Elias Alves da Costa, continuando a minha luta, elevo ao Executivo esse Requerimento, pedindo informações sobre o andamento do processo de busca desse recurso, junto ao órgão responsáveis pela Estradas vicinais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de Março de 2019


Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente

Beal Alva Pedas!
Yalei Koman



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 | Telefone
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
LIDO EM PLENÁRIO	
Sala das Sessões	12 MAR 2019

Itapevi, 07 de março de 2019.

Ofício S.G. n° 0146/2019

Assunto: Resposta Indicação n° 545/2019 - Vereador Ivonildo Andrade da Hora.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Ivonildo Andrade da Hora
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
11 MAR. 2019
 Sandra Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 104/2019 - Planejamento.

Itapevi, 01 de março de 2019.

Assunto: Resposta indic. nº 545/2019 – Vereador “Chambinho”.

Ref: Pavimentação asfáltica Estrada Lucinda de Jesus.

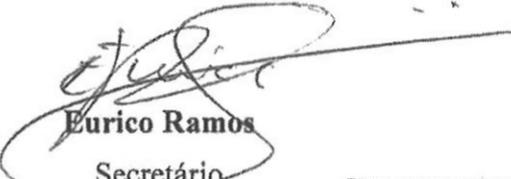
Prezado Senhor,

Em atenção à **Indicação nº 545/2019**, elaborado pelo vereador Chambinho, que discorre sobre “**indicar à Secretaria de Planejamento se há estudos para conclusão das obras de pavimentação asfáltica na Estrada Lucinda de Jesus**”, congratulamos ao nobre vereador pela iniciativa e informamos que esta Gestão envida esforços no sentido de buscar recursos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Governo Estadual, para resolução de tal pleito.

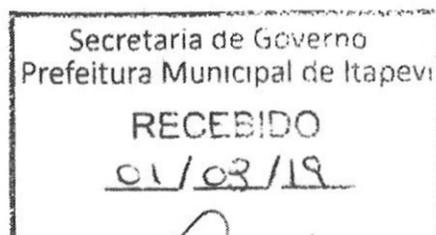
No atendimento à solicitação, protocolamos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, ofício que requer providências cabíveis quando ao recapeamento asfáltico da área supramencionada (em anexo), ao passo que, procederemos ao acompanhamento da demanda.

Certos da compreensão dos esclarecimentos aqui prestados, colocamo-nos à disposição para o que nos couber.

Atenciosamente,


Eurico Ramos
Secretário

A Ilmo. Sr.
Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
NÚCLEO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - SLT

Protocolo de Recebimento de Documento

Protocolo (número/ano):

549452/2019

Data/Hora:

28/02/2019 13:28:10



5 4 9 4 5 2 / 2 0 1 9

Atenção: Número para consulta do andamento do documento protocolado.
Para consultar o andamento do seu documento acesse www.spdoc.sp.gov.br

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc

<http://10.200.10.19/spdoc/Privado/PreCadastro.aspx> - VANESSA APARECIDA DE AZARA - OFICIAL ADMINISTRATIVO - NÚCLEO DE
COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - SLT - 28/02/2019 13:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de fevereiro de 2019

Ofício G.P n° 55/2019

Assunto: Pavimentação Asfáltica - Estrada Lucinda de Jesus, Itapevi/SP e Estrada Elias Alves da Costa, Itapevi/SP.

Exmo. Sr. Secretário

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de verificar a possibilidade de autorizar, realizar ou disponibilizar todos os recursos necessários para pavimentação asfáltica das vicinais Estrada Lucinda de Jesus e Estrada Elias Alves da Costa, localizadas neste município de Itapevi/SP.

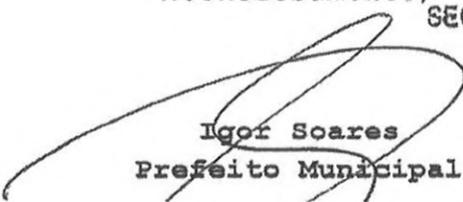
As vicinais mencionadas estão localizadas no município de Itapevi/SP, não possuem pavimentação e são importantes Estradas que dão acesso a Rodovia Raposo Tavares e Rodovia Presidente Castelo Branco.

A pavimentação é imprescindível para garantir o desenvolvimento socioeconômico daquela região além de ser instrumento vital que ajudará significativamente no reflexo do trânsito da Rodovia Raposo Tavares e Castelo Branco, considerando que muitos motoristas passarão a utilizar daquelas vias para fugirem dos constantes congestionamentos das Rodovias, tornando-se alternativas de fuga para os Municípios de Itapevi e Vargem Grande Paulista.

Assim, considerando o relevante interesse público de que se reveste a matéria, contamos com a compreensão e pronto atendimento de Vossa Excelência para a urgente e necessária obra de pavimentação asfáltica.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

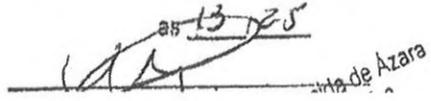
Atenciosamente,


Igor Soares
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRÁNS.
Núcleo de comunicações Administrativ.

Recebido em 28/02/19

as 13:25


Azara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de fevereiro de 2019

Ofício G.P nº 56/2019

Assunto: Pavimentação Asfáltica - Estrada Lucinda de Jesus, Itapevi/SP e Estrada Elias Alves da Costa, Itapevi/SP.

Exmo. Sr. Superintendente

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de verificar a possibilidade de autorizar, realizar ou disponibilizar todos os recursos necessários para pavimentação asfáltica das vicinais Estrada Lucinda de Jesus e Estrada Elias Alves da Costa, localizadas neste município de Itapevi/SP.

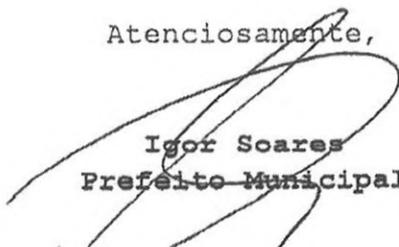
As vicinais mencionadas estão localizadas no município de Itapevi/SP, não possuem pavimentação e são importantes Estradas que dão acesso a Rodovia Raposo Tavares e Rodovia Presidente Castelo Branco.

A pavimentação é imprescindível para garantir o desenvolvimento socioeconômico daquela região além de ser instrumento vital que ajudará significativamente no reflexo do trânsito da Rodovia Raposo Tavares e Castelo Branco, considerando que muitos motoristas passarão a utilizar daquelas vias para fugirem dos constantes congestionamentos das Rodovias, tornando-se alternativas de fuga para os Municípios de Itapevi e Vargem Grande Paulista.

Assim, considerando o relevante interesse público de que se reveste a matéria, contamos com a compreensão e pronto atendimento de Vossa Excelência para a urgente e necessária obra de pavimentação asfáltica.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Igor Soares
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de fevereiro de 2019

Ofício G.P n° 57/2019

Assunto: Pavimentação Asfáltica - Estrada Lucinda de Jesus, Itapevi/SP e Estrada Elias Alves da Costa, Itapevi/SP.

Ilmo. Sr. Vivaldo

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de verificar a possibilidade de **autorizar, realizar ou disponibilizar todos os recursos necessários para pavimentação asfáltica das vicinais Estrada Lucinda de Jesus e Estrada Elias Alves da Costa, localizadas neste município de Itapevi/SP.**

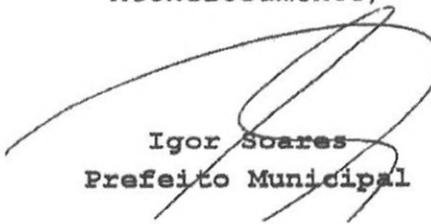
As vicinais mencionadas estão localizadas no município de Itapevi/SP, não possuem pavimentação e são importantes Estradas que dão acesso a Rodovia Raposo Tavares e Rodovia Presidente Castelo Branco.

A pavimentação é imprescindível para garantir o desenvolvimento socioeconômico daquela região além de ser instrumento vital que ajudará significativamente no reflexo do trânsito da Rodovia Raposo Tavares e Castelo Branco, considerando que muitos motoristas passarão a utilizar daquelas vias para fugirem dos constantes congestionamentos das Rodovias, tornando-se alternativas de fuga para os Municípios de Itapevi e Vargem Grande Paulista.

Assim, considerando o relevante interesse público de que se reveste a matéria, contamos com a compreensão e pronto atendimento de Vossa Excelência para a urgente e necessária obra de pavimentação asfáltica.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Igor Soares
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 | Telefone: (11) 4143-7600 | Email: sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
LIDO EM PLENÁRIO	
Sala das Sessões	12 MAR 2019
Presidente	

Itapevi, 07 de março de 2019.

Ofício S.G. n° 0146/2019

Assunto: **Resposta Indicação n° 545/2019 - Vereador Ivonildo Andrade da Hora.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Ivonildo Andrade da Hora
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
11 MAR. 2019	
Sandra Nascimento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018
Rua Agostinho Ferrelra Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 104/2019 - Planejamento.

Itapevi, 01 de março de 2019.

Assunto: Resposta indic. nº 545/2019 – Vereador “Chambinho”.

Ref: Pavimentação asfáltica Estrada Lucinda de Jesus.

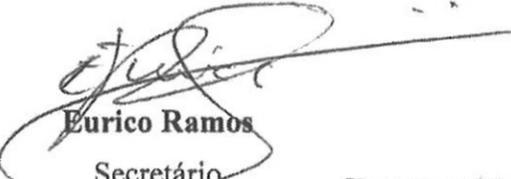
Prezado Senhor,

Em atenção à **Indicação nº 545/2019**, elaborado pelo vereador Chambinho, que discorre sobre “**indicar à Secretaria de Planejamento se há estudos para conclusão das obras de pavimentação asfáltica na Estrada Lucinda de Jesus**”, congratulamos ao nobre vereador pela iniciativa e informamos que esta Gestão envida esforços no sentido de buscar recursos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Governo Estadual, para resolução de tal pleito.

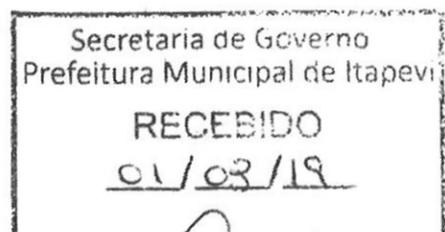
No atendimento à solicitação, protocolamos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, ofício que requiere providências cabíveis quando ao recapeamento asfáltico da área supramencionada (em anexo), ao passo que, procederemos ao acompanhamento da demanda.

Certos da compreensão dos esclarecimentos aqui prestados, colocamo-nos à disposição para o que nos couber.

Atenciosamente,


Eurico Ramos
Secretário

A Ilmo. Sr.
Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
NÚCLEO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - SLT

Protocolo de Recebimento de Documento

Protocolo (número/ano):

549452/2019

Data/Hora:

28/02/2019 13:28:10



5 4 9 4 5 2 / 2 0 1 9

Atenção: Número para consulta do andamento do documento protocolado.
Para consultar o andamento do seu documento acesse www.spdoc.sp.gov.br

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc
<http://10.200.10.19/spdoc/Privado/PreCadastro.aspx> - VANESSA APARECIDA DE AZARA - OFICIAL ADMINISTRATIVO - NÚCLEO DE
COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - SLT - 28/02/2019 13:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de fevereiro de 2019

Ofício G.P nº 55/2019

Assunto: Pavimentação Asfáltica - Estrada Lucinda de Jesus, Itapevi/SP e Estrada Elias Alves da Costa, Itapevi/SP.

Exmo. Sr. Secretário

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de verificar a possibilidade de autorizar, realizar ou disponibilizar todos os recursos necessários para pavimentação asfáltica das vicinais Estrada Lucinda de Jesus e Estrada Elias Alves da Costa, localizadas neste município de Itapevi/SP.

As vicinais mencionadas estão localizadas no município de Itapevi/SP, não possuem pavimentação e são importantes Estradas que dão acesso a Rodovia Raposo Tavares e Rodovia Presidente Castelo Branco.

A pavimentação é imprescindível para garantir o desenvolvimento socioeconômico daquela região além de ser instrumento vital que ajudará significativamente no reflexo do trânsito da Rodovia Raposo Tavares e Castelo Branco, considerando que muitos motoristas passarão a utilizar daquelas vias para fugirem dos constantes congestionamentos das Rodovias, tornando-se alternativas de fuga para os Municípios de Itapevi e Vargem Grande Paulista.

Assim, considerando o relevante interesse público de que se reveste a matéria, contamos com a compreensão e pronto atendimento de Vossa Excelência para a urgente e necessária obra de pavimentação asfáltica.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRÂNS.

Núcleo de comunicações Administrativ.

Recobido em 28/02/19

Igor Soares
Prefeito Municipal

em 13/02/19

Ana de Azara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de fevereiro de 2019

Ofício G.P nº 56/2019

Assunto: Pavimentação Asfáltica - Estrada Lucinda de Jesus, Itapevi/SP e Estrada Elias Alves da Costa, Itapevi/SP.

Exmo. Sr. Superintendente

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de verificar a possibilidade de autorizar, realizar ou disponibilizar todos os recursos necessários para pavimentação asfáltica das vicinais Estrada Lucinda de Jesus e Estrada Elias Alves da Costa, localizadas neste município de Itapevi/SP.

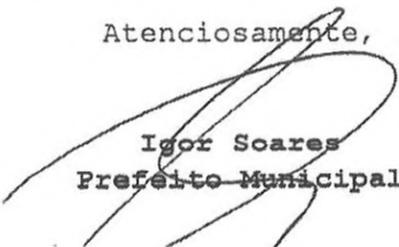
As vicinais mencionadas estão localizadas no município de Itapevi/SP, não possuem pavimentação e são importantes Estradas que dão acesso a Rodovia Raposo Tavares e Rodovia Presidente Castelo Branco.

A pavimentação é imprescindível para garantir o desenvolvimento socioeconômico daquela região além de ser instrumento vital que ajudará significativamente no reflexo do trânsito da Rodovia Raposo Tavares e Castelo Branco, considerando que muitos motoristas passarão a utilizar daquelas vias para fugirem dos constantes congestionamentos das Rodovias, tornando-se alternativas de fuga para os Municípios de Itapevi e Vargem Grande Paulista.

Assim, considerando o relevante interesse público de que se reveste a matéria, contamos com a compreensão e pronto atendimento de Vossa Excelência para a urgente e necessária obra de pavimentação asfáltica.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Igor Soares
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de fevereiro de 2019

Ofício G.P nº 57/2019

Assunto: Pavimentação Asfáltica - Estrada Lucinda de Jesus, Itapevi/SP e Estrada Elias Alves da Costa, Itapevi/SP.

Ilmo. Sr. Vivaldo

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de verificar a possibilidade de **autorizar, realizar ou disponibilizar todos os recursos necessários para pavimentação asfáltica das vicinais Estrada Lucinda de Jesus e Estrada Elias Alves da Costa, localizadas neste município de Itapevi/SP.**

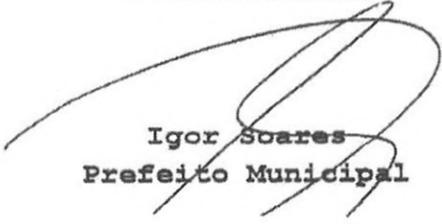
As vicinais mencionadas estão localizadas no município de Itapevi/SP, não possuem pavimentação e são importantes Estradas que dão acesso a Rodovia Raposo Tavares e Rodovia Presidente Castelo Branco.

A pavimentação é imprescindível para garantir o desenvolvimento socioeconômico daquela região além de ser instrumento vital que ajudará significativamente no reflexo do trânsito da Rodovia Raposo Tavares e Castelo Branco, considerando que muitos motoristas passarão a utilizar daquelas vias para fugirem dos constantes congestionamentos das Rodovias, tornando-se alternativas de fuga para os Municípios de Itapevi e Vargem Grande Paulista.

Assim, considerando o relevante interesse público de que se reveste a matéria, contamos com a compreensão e pronto atendimento de Vossa Excelência para a urgente e necessária obra de pavimentação asfáltica.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Igor Soares
Prefeito Municipal

